



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 025/2015 - DERCA/UNIFAP

7ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Edital nº 001/2015- PROPESPG/UNIFAP de 02/02/2015 e suas retificações **CONVOCA** o candidato aprovado e não classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**, para preenchimento de vaga.

Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, Prédio da Prefeitura do Campus Marco Zero/UNIFAP, no dia **20/05/2015, no horário de 09h00min as 11h30min e das 15h00min as 17h30min.**

1. O candidato deverá apresentar **originais e fotocópias** dos seguintes documentos:
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Certidão de Quitação Eleitoral com a Justiça Eleitoral;
 - e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - f. Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
 - g. Comprovante de Residência (com data anterior máxima de 90 dias);
 - h. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
 - i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 1.1. **O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.**
2. O candidato selecionado na demanda geral para membros de organizações/órgãos públicos que atuam na área de direitos humanos, gestores e/ou técnicos e/ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

conselheiros das políticas de educação, de gênero e diversidade e de direitos humanos que atuam nos municípios de Macapá e Santana com graduação em qualquer área do conhecimento, deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e alíneas, o seguinte documento:

- a. Declaração com documento timbrado assinado pelo responsável pela instituição que comprove vínculo na função de técnico ou conselheiro ou gestor e/ou membro efetivo de organização e/ou órgãos públicos da área de direitos humanos, gênero e diversidade, educação e conselheiros de educação e conselhos de educação.
3. A Universidade se resguarda no direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
4. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 03 de junho de 2015.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**ANEXO DO EDITAL Nº. 025/2015 - DERCA/UNIFAP
CANDIDATO CONVOCADO**

DEMANDA ESPECÍFICA		
CLASS	NOME	NOTA
102	ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO	7.00

Macapá, 03 de junho de 2015.